

ATA 006/2024

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, em caráter ordinário, reuniram-se os em uma das salas de reunião do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situado à Avenida Avelino Vieira, 290, fundos com a Rodoviária, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Estando presente: Danielly Juliana Anholetti – representante da Secretaria Municipal de Saúde, Luzia Aparecida Farias Ramos – representante da Secretaria Municipal de Educação, Neli Morais Sene – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Aline Fernanda Nazareth – representante da APMIF – Associação de Proteção a Maternidade, a Infância e a Família, Marcia Regina Rodrigues do Prado – representante da APAE, Suzana Aparecida de Souza - representante da Secretaria Municipal de Administração, Claudinéia Aparecida Pinto – representante da Associação de Senhoras Rotarianas, Roberto Gonçalves – representante do Lar dos Idosos de Wenceslau Braz e Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos. Deu-se início com a Presidente Aline Fernanda Nazareth saudando a todos e informando a pauta da referida reunião: Aprovação ou não da renovação do Certificado de inscrição das entidades: APAE – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais; CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná e Lar dos Idosos de Wenceslau Braz e Casa Lar “Pousada da Criança”. Em continuidade apresentou para análise a documentação apresentada pelas entidades para a renovação. Após análise da documentação apresentada, a renovação dos certificados de inscrição das entidades: APAE – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais; CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná e Lar dos Idosos de Wenceslau Braz, foram aprovadas por unanimidade. Passou-se então a elaboração das resoluções. RESOLUÇÃO N° 008/2024: SÚMULA: Aprovar a renovação do Certificado de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 06 de maio de 2024. RESOLVE: Art. 1° - Aprovar a renovação do Certificado de Inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Wenceslau Braz – PR, pelo período de abril de 2024 a abril de 2025. Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. RESOLUÇÃO N° 009/2024: SÚMULA: Aprovar a renovação do Certificado de inscrição do CIEE - Centro de Integração Empresa - Escola do Paraná do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 06 de maio de 2024. RESOLVE: Art. 1° - Aprovar a renovação do Certificado de Inscrição do CIEE - Centro de Integração Empresa - Escola do Paraná do município de Wenceslau Braz – PR, pelo período de maio de 2024 a maio de 2025. Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. RESOLUÇÃO N° 010/2024: SÚMULA: Aprovar a renovação do Certificado de inscrição do Lar dos Idosos do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 06 de maio de 2024. RESOLVE: Art. 1° - Aprovar a renovação do Certificado de inscrição do Lar dos Idosos do município de Wenceslau Braz-PR, pelo período de 30 de abril de 2024 a 30 de abril de 2025. Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. RESOLUÇÃO N° 011/2024: SÚMULA: Aprovar a renovação do Certificado de inscrição da Casa Lar – “Pousada da Criança” do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Wenceslau Braz - PR

Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 06 de maio de 2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a renovação do Certificado de Inscrição da Casa Lar – “Pousada da Criança” do município de Wenceslau Braz-PR, pelo período de 01 (um) ano, de abril de 2024 a abril de 2025. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 06 de maio de 2024.



Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos



Aline Fernanda Nazareth
Presidente – CMAS